

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 18 de janeiro de 2023.



Ofício nº 009/2023- GAB./S.M.E.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os devidos cumprimentos, em atenção a necessidade da aquisição e implantação de forro em PVC no Centro de Educação Infantil Augustinho Rufino de Melo e Escola Avani Lopes, solicito abertura de Processo Licitatório para **EMPRESA FORNECEDORA DE FORRO PVC E A SUA IMPLANTAÇÃO, ALÉM DE TODO O MATERIAL ESPECIFICADO NO PROJETO**, conforme projetos e documentos em anexo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já reiteramos os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


CLECIÂNIA ALVES DE ARRUDA

Secretário Municipal de Educação
Portaria GP nº004/2021

Ilmo(a). Sr(a).

JONATA ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA
Coordenador Municipal de Licitação
Santa Cruz do Capibaribe/PE



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL
PARA IMPLANTAÇÃO DE FORRO EM PVC NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
AUGUSTINHO RUFINO DE MELO E ESCOLA AVANI LOPES.**



A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade de contratação de empresa fornecedora de material que possibilite a implantação de forro em PVC no Centro de Educação Infantil Augustinho Rufino de Melo e Escola Avani Lopes, unidades escolares vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe. A razão desta aquisição encontra respaldo no fato de que há a necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos de segurança no dentro das escolas e ambientação completa o conjunto de segurança que requer o aluno atendido pela Rede Municipal de Educação, uma vez que a referida unidade escolar é muito quente e precisa de uma adequação ao espaço a fim de, posteriormente, podermos climatizar o espaço, fomentando o melhoramento da infraestrutura desta unidade escolar.

Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos voltados a qualificação na oferta dos serviços educacionais do município, permitindo aos alunos um espaço que é considerado público e seguro.

E por todo o já exposto, pode-se asseverar com segurança que os serviços essenciais educacionais são indispensáveis à manutenção da vida e dos direitos, conceitos este que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção. Além do mais, por serem indispensáveis à normalidade das relações sociais ocupam natureza pública, onde não se evidencia proprietários destes serviços, mas apenas gestores que devem atuar para a preservação de sua utilização pela comunidade estudantil de Santa Cruz do Capibaribe.

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Bleciama Alves de Arruda
Secretaria Municipal de Educação

Avenida 29 de Dezembro, 79 – Centro – Fone: (81) 3731-1587
Santa Cruz do Capibaribe-PE